



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº 01/2024 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Excelentíssimo Senhor
Presidente Da Câmara Municipal
Fabricio Cesar Martelozzi

Assunto: Solicitação De Importância A Título De Adiantamento.

Senhor Presidente:

Nos Termos do art. 8º da Lei nº 2220/2022 de 16 de fevereiro de 2022, solicitamos a Vossa Excelência a liberação da importância de R\$ 236,15 (duzentos e trinta e seis reais e quinze centavos) a título de adiantamento, conforme especificação a seguir descrita e respectiva justificativa:

Pagamento da expedição de 05 (cinco) SEDEX relativos ao encaminhamento de CONVOCAÇÕES destinadas ao atendimento à Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI nomeada pela Portaria 005/2024 de 15 de fevereiro de 2024, instaurada mediante aprovação em Plenário para apurar os processos de aquisição de kits de materiais didáticos e capacitação contratados pela Secretaria de Educação de Mandaguáçu, nos anos de 2022, 2023 e 2024.

Trata-se de despesa de pequena monta e pronto pagamento, destinada a garantir o atendimento às determinações da CPI, devidamente instaurada.

Despesas: Expedição de 05 (cinco) SEDEX

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor do adiantamento: R\$ 236,15 (duzentos e trinta e seis reais e quinze centavos)

Solicitante: Lucinéia Maria Callegari Menegazzo CPF 240.355.729-34 – Diretora

Responsável designado pela gestão dos adiantamentos (Portaria nº 021/2022):
José Adirson Gianotto Nascimento CPF 750.184.209-44 – Agente Administrativo.

Conta Corrente/Banco: Banco do Brasil Ag. 0773 C/C nº 23055-3



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



O valor foi consultado antecipadamente junto ao Correio local.
Serão anexados os cupons fiscais referentes às postagens.

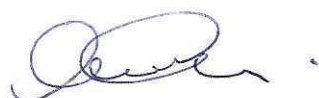
Prazo de aplicação: até 60 (sessenta) dias da liberação do recurso.

Mandaguáçu-PR, 24 de abril de 2024.


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Diretora

DE ACORDO:

Fabício Cesar Martelozzi
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br
CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº 01/2024 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Excelentíssimo Senhor
Presidente Da Câmara Municipal
Fabricio Cesar Martelozzi

Assunto: Solicitação De Importância A Título De Adiantamento.

Senhor Presidente:

Nos Termos do art. 8º da Lei nº 2220/2022 de 16 de fevereiro de 2022, solicitamos a Vossa Excelência a liberação da importância de R\$ 236,15 (duzentos e trinta e seis reais e quinze centavos) a título de adiantamento, conforme especificação a seguir descrita e respectiva justificativa:

Pagamento da expedição de 05 (cinco) SEDEX relativos ao encaminhamento de CONVOCAÇÕES destinadas ao atendimento à Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI nomeada pela Portaria 005/2024 de 15 de fevereiro de 2024, instaurada mediante aprovação em Plenário para apurar os processos de aquisição de kits de materiais didáticos e capacitação contratados pela Secretaria de Educação de Mandaguáçu, nos anos de 2022, 2023 e 2024.

Trata-se de despesa de pequena monta e pronto pagamento, destinada a garantir o atendimento às determinações da CPI, devidamente instaurada.

Despesas: Expedição de 05 (cinco) SEDEX

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor do adiantamento: R\$ 236,15 (duzentos e trinta e seis reais e quinze centavos)

Solicitante: Lucinéia Maria Callegari Menegazzo CPF 240.355.729-34 – Diretora

Responsável designado pela gestão dos adiantamentos (Portaria nº 021/2022):
José Adirson Gianotto Nascimento CPF 750.184.209-44 – Agente Administrativo.

Conta Corrente/Banco: Banco do Brasil Ag. 0773 C/C nº 23055-3



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

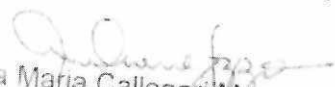
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BODDÓ, 118 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3745-1145
www.mandaguacu.pr.leg.br
CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 004

O valor foi consultado antecipadamente junto ao Correio local.
Serão anexados os cupons fiscais referentes às postagens.

Prazo de aplicação até 60 (sessenta) dias da liberação do recurso.

Mandaguáçu-PR, 24 de abril de 2024.


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Diretora

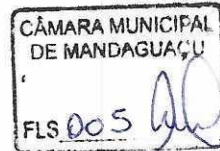
DE ACORDO:
Assinado de forma digital
por FABRÍCIO CESAR MARTELOZZI:04173895909
Fabricio Cesar Martelozzi
Presidente -03'00'
Data: 2024.04.24 11:20:48
173895909



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



COMPROVANTE DE ENTREGA DE NUMERÁRIO

Excelentíssimo Senhor
Fabrício Cesar Martelozzi
Presidente Da Câmara Municipal
Mandaguáçu – Pr

Assunto: Comprovante de entrega de numerário.

Senhor Presidente:

Nos termos do Art. 23 da Lei nº 2220/2022 de 16 de fevereiro de 2022 encaminho a Vossa Excelência a Nota de Empenho nº 89/2024 datado de 24 de abril de 2024 e o comprovante de transferência eletrônica para conta indicada na Requisição de Adiantamento Nº 01/2024 de 24 de abril de 2024 no valor de R\$ 236,15 (duzentos e trinta e seis reais e quinze centavos), a título de adiantamento.

Mandaguáçu-PR, 24 de abril de 2024.


Micheli Fabiane Molonha
CONTADORA

RECEBIDO:


José Adirson Gianotto Nascimento
CPF 750.184.209-44
Portaria nº 021/2022

DATA DE RECEBIMENTO: 24/04/24



ESTADO DE PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL MANDAGUAÇU

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 77.643.443/0001-25

Município: MANDAGUAÇU

Nº do Empenho: 89/2024

Data do Empenho: 24/04/2024

Ordinário

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.001	CÂMARA
Funcional:	1.31.1	LEGISLATIVO
Projeto/Atividade:	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.96.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAM. ANTEC.
Recurso:	00001.00000.01.07.00.00.1	RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS)

Valor Dotação:	125.000,00	Empenhos anteriores:	50.910,91
Valor Dotação Atualizada:	125.000,00	Valor do empenho:	236,15
Total (A):	125.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	51.147,06
		Total (A - B):	73.852,94

Credor: JOSE ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO
CPF/CNPJ: 750.184.209-44 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: PION. JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS - 560 Cidade: Maringá UF: PR
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
FORNECIMENTO DE ADIANTAMENTO PARA O SERVIDOR JOSE ADIRSON G. NASCIMENTO, CONFORME LEI NUMERO 2220-2022

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 236,15

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/04/2024
Responsável *Jul*

Micheli Fabiane Molonha
MICHELI FABIANE MOLONHA
Contadora - CRC - 053727/O-0

Fabricio Cesar Martellozzi
FABRICIO CESAR MARTELOZZI
Presidente

Lucinéia Maria Callegari
LUCINÉIA MARIA CALLEGARI
Diretora Geral

Jul



ESTADO DE PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL MANDAGUAÇU

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO
C.N.P.J.: 77.643.443/0001-25
Município: Mandaguáçu

Data da Ordem: 24/04/2024
N. da Ordem: 103/2024

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.001	CÂMARA
Funcional:	1.31.2001	LEGISLATIVO
Projeto/Atividade:	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
Recurso:	00001.00000.01.07.00.00.1.500.0000	RECURSOS DO TESOURO

Número do empenho:	89/2024	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	236,15	Valor da ordem:	236,15
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	236,15	Retenções:	0,00
		Total (B):	236,15
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: JOSE ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO
CPF.: 750.184.209-44 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: PION. JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS - 560
CEP.: 87053-335 Cidade: MARINGÁ - PR
Banco: - Agência: - Conta Corrente: -

Especificação: FORNECIMENTO DE ADIANTAMENTO PARA O SERVIDOR JOSE ADIRSON G. NASCIMENTO, CONFORME LEI NUMERO 2220-2022

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral.: 236,15

Fica autorizado o pagamento de R\$: 236,15

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 24/04/2024

Descontos:

Total de Descontos: 0,00 Líquido a pagar: 236,15

Recursos: 0000100000010700001500 Valor: 236,15
0000
Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta Baixa: 9160 - X Nº Docto: 550773000023055

Ordem de pagamento: Em 24/04/2024 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 24/04/2024 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.



CÂMARA MUNICIPAL MANDAGUAÇU
 NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS - AMBIENTE
 ESTADO DE PARANÁ

C.N.P.J.: 77.643.443/0001-25
 Município: MANDAGUAÇU



Página: 1 / 1
 Data: 24/04/2024
 Usuário: edir.constante

Data da Liquidação: 24/04/2024
 N° da Liquidação: 94/2024
 N° do Empenho: 89/2024
 ORDINARIO
 Vencimento: 24/04/2024

Órgão: 01.000 CAMARA MUNICIPAL
 Unidade: 01.001 CÂMARA
 Funcional: 1.31.1 LEGISLATIVO
 Projeto/Atividade: 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
 Natureza de Despesa: 3.3.90.39.96.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAM. ANTEC.
 Recurso: 00001.00000.01.07.00.00.1 RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS)

Número do empenho:	89/2024	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	236,15	Valor liquidado:	236,15
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	236,15	Total (B):	236,15
		Total (A - B):	0,00

Credor: JOSE ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO
 CPF/CNPJ: 750.184.209-44 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone:
 Endereço: PION. JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS - 560 Cidade: Maringá UF: PR
 Banco: Conta:
 Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
 FORNECIMENTO DE ADIANTAMENTO PARA O SERVIDOR JOSE ADIRSON G. NASCIMENTO, CONFORME LEI NUMERO 2220-2022

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 236,15

Descontos:
 Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar: 236,15

Fundamento legal: Número Processo: Data:
 Modal. litação: Número Licitação: Data:
 Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/04/2024
 Responsável

MICHELI FABIANE MOLONHA
 Contadora - CRC - 053727/O-0

FABRÍCIO CESAR MARTELOZZI
 Presidente

LUCINÉIA MARIA GALLEGARI
 Diretora Geral



Emissão de comprovantes

G3382413081357791
24/04/2024 13:14:04

24/04/2024 - BANCO DO BRASIL - 13:13:41
077300773 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE



CLIENTE: CAMARA MUN MANDAGUACU
AGENCIA: 0773-0 CONTA: 9.160-X
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 24/04/2024
NR. DOCUMENTO 550.773.000.023.055
VALOR TOTAL 236,15

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JOSE ADIRSON GIANOTTO NAS
AGENCIA: 0773-0 CONTA: 23.055-3
NR. DOCUMENTO 550.773.000.009.160
=====

NR. AUTENTICACAO 4.3E8.1E3.A44.698.348

Transação efetuada com sucesso por: JB537678 FABRICIO CESAR MARTELOZZI.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br
CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE APLICAÇÃO DO ADIANTAMENTO (REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº 01/2024)

Excelentíssimo Senhor
Fabrício Cesar Martelozzi
Presidente Da Câmara Municipal
Mandaguáçu – Pr

Assunto: Prestação De Contas De Aplicação Do Adiantamento

Senhor Presidente:

Nos termos do Art. 26 da Lei nº 2220/2022 de 16 de fevereiro de 2022 encaminho a Vossa Excelência a prestação de contas do adiantamento relativo a Nota de Empenho nº 89/2024, datado de 24 de abril de 2024 para a baixa de responsabilidade junto ao setor de Contabilidade.

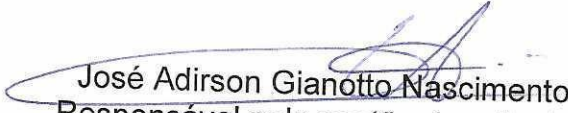
Foram juntados ao processo todos os comprovantes das despesas:
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS
CNPJ 34.028.316/4508-18

Total da despesa realizada: R\$ 236,15 (duzentos e trinta e seis reais e quinze centavos)

Extrato bancário comprovando a transferência e os pagamentos.

Cópia da Nota de Empenho e Ordem de Pagamento.

Mandaguáçu PR, 25 de abril de 2024.


José Adirson Gianotto Nascimento
Responsável pela gestão do adiantamento


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Diretora - Solicitante

← Extratos ↓

CONTA CORRENTE FATURA DO CARTÃO POUP

EV MAR ABR 

🔍 Digite sua busca...

Saldo do dia 0,00

24 DE ABRIL, QUARTA-FEIRA R\$

Compra com Cartão - 23,76 >
24/04 11:43 PAG JoseAlexandreRos

Transferência recebida 236,15
24/04 13:13 CAMARA MUN MANDAGUACU

Compra com Cartão - 236,15 >
24/04 13:42 BERLINFAC MANDAGUAC

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 011 





----- 2 via - cliente -----

VERO - VISA
VENDA DEBITO A VISTA

BERLIN FINANCE - CORREIOS
CNPJ: 16.814.330/0002-31

04112750000600 01272823

DATA: 24/04/2024 HORA: 13:42:44
NSU BERGS:00823269 NSU BANDEIRA:249365
CARTAO: 4241 VALOR: 236,15

VISA ELECTRON
00-0033-E01B8FED2F33383F
A0000000032010

SiTef from Fiserv

----- 2 via - cliente -----

VERO - VISA
VENDA DEBITO A VISTA

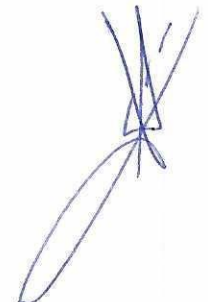
BERLIN FINANCE - CORREIOS
CNPJ: 16.814.330/0002-31

04112750000600 01272823

DATA: 24/04/2024 HORA: 13:42:44
NSU BERGS:00823269 NSU BANDEIRA:249365
CARTAO: 4241 VALOR: 236,15

VISA ELECTRON
00-0033-E01B8FED2F33383F
A0000000032010

SiTef from Fiserv



ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 36302252 - AC MANDAGUACU
MANDAGUACU - PR
CNPJ.....: 34028316450818 Ins Est.: 1012097251
COMPROVANTE DO CLIENTE

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 36302252 - AC MANDAGUACU
MANDAGUACU - PR
CNPJ.....: 34028316450818 Ins Est.: 1012097251
COMPROVANTE DO CLIENTE

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 013

Cliente.....: CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUA
CNPJ/CPF.....: 77643443000125

Cliente.....: CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUA
CNPJ/CPF.....: 77643443000125

Movimento..: 24/04/2024 Hora.....: 13:43:00
Caixa.....: 113443893 Matrícula..: 89195850
Lancamento.: 039 Atendimento: 00033
Modalidade.: A Vista/IdeID Tiquete.: 2652973872

Movimento..: 24/04/2024 Hora.....: 13:43:00
Caixa.....: 113443893 Matrícula..: 89195850
Lancamento.: 039 Atendimento: 00033
Modalidade.: A Vista/IdeID Tiquete.: 2652973872

DESCRIÇÃO QTD. PREÇO(R\$)
SEDEX A VISTA 1 34,75+

DESCRIÇÃO QTD. PREÇO(R\$)
SEDEX A VISTA 1 34,75+

Valor do Porte(R\$)..: 27,00
Cep Destino: 01210-010 (SP/Sao Paulo)
Peso real (KG).....: 0,013
Peso Tarifado:.....: 0,013
OBJETO=====> OV633330876BR
PE - 5 ED - S ES - N

Valor do Porte(R\$)..: 27,00
Cep Destino: 01210-010 (SP/Sao Paulo)
Peso real (KG).....: 0,013
Peso Tarifado:.....: 0,013
OBJETO=====> OV633330876BR
PE - 5 ED - S ES - N

AVISO DE RECEBIMENTO: 7,75
Destinatario...: -
CNPJ/CPF Remet : 77643443000125
Endereco Remet.: , -
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
recebê-lo.

AVISO DE RECEBIMENTO: 7,75
Destinatario...: -
CNPJ/CPF Remet : 77643443000125
Endereco Remet.: , -
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
recebê-lo.

SEDEX A VISTA 1 34,75+

SEDEX A VISTA 1 34,75+

Valor do Porte(R\$)..: 27,00
Cep Destino: 87060-420 (PR/Maringa)
Peso real (KG).....: 0,010
Peso Tarifado:.....: 0,010
OBJETO=====> OV633330880BR
PE - 3 ED - S ES - N

Valor do Porte(R\$)..: 27,00
Cep Destino: 87060-420 (PR/Maringa)
Peso real (KG).....: 0,010
Peso Tarifado:.....: 0,010
OBJETO=====> OV633330880BR
PE - 3 ED - S ES - N

AVISO DE RECEBIMENTO: 7,75
Destinatario...: -
CNPJ/CPF Remet : 77643443000125
Endereco Remet.: , -
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
recebê-lo.

AVISO DE RECEBIMENTO: 7,75
Destinatario...: -
CNPJ/CPF Remet : 77643443000125
Endereco Remet.: , -
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
recebê-lo.

SEDEX A VISTA 1 65,95+

SEDEX A VISTA 1 65,95+

Valor do Porte(R\$)..: 58,20
Cep Destino: 19500-000 (SP/Martinopolis)
Peso real (KG).....: 0,015
Peso Tarifado:.....: 0,015
OBJETO=====> OV633330893BR
PE - 4 ED - S ES - N

Valor do Porte(R\$)..: 58,20
Cep Destino: 19500-000 (SP/Martinopolis)
Peso real (KG).....: 0,015
Peso Tarifado:.....: 0,015
OBJETO=====> OV633330893BR
PE - 4 ED - S ES - N

AVISO DE RECEBIMENTO: 7,75
Destinatario...: -
CNPJ/CPF Remet : 77643443000125
Endereco Remet.: , -
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
recebê-lo.

AVISO DE RECEBIMENTO: 7,75
Destinatario...: -
CNPJ/CPF Remet : 77643443000125
Endereco Remet.: , -
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
recebê-lo.

SEDEX A VISTA 1 65,95+

Valor do Porte(R\$)..: 58,20
Cep Destino: 88303-164 (SC/Itajai)
Peso real (KG).....: 0,013
Peso Tarifado:.....: 0,013
OBJETO=====> OV633330902BR
PE - 4 ED - S ES - N

AVISO DE RECEBIMENTO: 7,75
Destinatario...: -



OBJETO=====> OV633330893BR
PE - 4 ED - S ES - N
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,75
Destinatario...: -
CNPJ/CPF Remet : 77643443000125
Endereco Remet.: , -
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
recebê-lo.
SEDEX A VISTA 1 65,95+
Valor do Porte(R\$)...: 58,20
Cep Destino: 88303-164 (SC/Itajaí)
Peso real (KG).....: 0,013
Peso Tarifado:.....: 0,013
OBJETO=====> OV633330902BR
PE - 4 ED - S ES - N
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,75
Destinatario...: -
CNPJ/CPF Remet : 77643443000125
Endereco Remet.: , -
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
recebê-lo.
SEDEX A VISTA 1 34,75+
Valor do Porte(R\$)...: 27,00
Cep Destino: 87060-690 (PR/Maringá)
Peso real (KG).....: 0,013
Peso Tarifado:.....: 0,013
OBJETO=====> OV633330916BR
PE - 3 ED - S ES - N
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,75
Destinatario...: -
CNPJ/CPF Remet : 77643443000125
Endereco Remet.: , -
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
recebê-lo.

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 236,15

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.
ES - Entrega sábado - Sim/Não.
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

VALOR EM CARTAO DE DEBITO(R\$): 236,15
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 236,15

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

- Acompanhamento dos objetos pelo site
www.correios.com.br ou pelo App Correios.
- Baixe o APP Correios e agilize o seu
atendimento.
- Você poderá receber uma pesquisa do e-mail:
correios@express.seal.medallia.com para
avaliar este atendimento.
VIA-CLIENTE SARA 9.2.00

AVISO DE RECEBIMENTO: 7,75
Destinatario...: -
CNPJ/CPF Remet : 77643443000125
Endereco Remet.: , -
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
recebê-lo.
SEDEX A VISTA 1 65,95+
Valor do Porte(R\$)...: 58,20
Cep Destino: 88303-164 (SC/Itajaí)
Peso real (KG).....: 0,013
Peso Tarifado:.....: 0,013
OBJETO=====> OV633330902BR
PE - 4 ED - S ES - N
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,75
Destinatario...: -
CNPJ/CPF Remet : 77643443000125
Endereco Remet.: , -
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
recebê-lo.
SEDEX A VISTA 1 34,75+
Valor do Porte(R\$)...: 27,00
Cep Destino: 87060-690 (PR/Maringá)
Peso real (KG).....: 0,013
Peso Tarifado:.....: 0,013
OBJETO=====> OV633330916BR
PE - 3 ED - S ES - N
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,75
Destinatario...: -
CNPJ/CPF Remet : 77643443000125
Endereco Remet.: , -
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
recebê-lo.

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 236,15

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.
ES - Entrega sábado - Sim/Não.
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

VALOR EM CARTAO DE DEBITO(R\$): 236,15
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 236,15

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

- Acompanhamento dos objetos pelo site
www.correios.com.br ou pelo App Correios.
- Baixe o APP Correios e agilize o seu
atendimento.
- Você poderá receber uma pesquisa do e-mail:
correios@express.seal.medallia.com para
avaliar este atendimento.
VIA-CLIENTE SARA 9.2.00



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br
CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 015

Excelentíssimo Senhor
Fabrício Cesar Martelozzi
Presidente Da Câmara Municipal
Mandaguáçu – Pr

Assunto: Baixa de Responsabilidade

Senhor Presidente:

Recebida a prestação de contas de aplicação do adiantamento referente a Requisição de Adiantamento nº 01/2024, verificados todos os documentos apresentados e cumprimento das disposições legais, informamos que foi procedida nesta data a baixa da responsabilidade do servidor junto a este setor, considerando inclusive que não houve saldo não utilizado.

Segue o referido processo para análise e parecer do Controle Interno, nos termos do Artigo 30 da Lei nº 2220/2022 de 16 de fevereiro de 2022.

Mandaguáçu-PR, 25 de abril de 2024.


Micheli Fabiane Molonha
CONTADORA

ATENDA-SE NA FORMA SOLICITADA
MANDAGUAÇU PR 25 / 04 / 2024

PRESIDENTE



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Bernadino Bogo - Caixa Postal 81 - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS. 016

CIENTE

EM: 29/05/24

PRESIDENTE

RELATÓRIO Nº 01 - ADIANTAMENTO CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU-PR

Encaminhado a esta Secretaria Municipal de Controle Interno os documentos que instruem a requisição de adiantamento nº 01/2024 para serviço de terceiro pessoa jurídica da Câmara Municipal de Mandaguçu, analisou-se a adequação do referido adiantamento a artigos da Lei Municipal nº 2220/2022, conforme *checklist*:

ADIANTAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	REGU LAR	IRREG ULAR
01	Art. 1º Fica instituído na Câmara Municipal de Mandaguçu a forma de pagamento de despesas pelo Regime de Adiantamento, que constitui processamento especial de despesas, as quais por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processo ordinário, obedecidos os princípios estabelecidos no parágrafo único do art. 60 da Lei Federal nº 8.666/93, e art. 65 a 68 da Lei Federal nº 4.320/64.	X	
02	Art. 2º O regime de adiantamento consistirá na disponibilização de numerário previsto no orçamento da Câmara Municipal à servidor público do seu quadro de servidores, devidamente designado, após autorização do Presidente da Câmara, sempre precedido de empenho na dotação própria das despesas a realizar. § 1º O Presidente da Câmara designará por Portaria o servidor responsável pela gestão dos recursos financeiros do regime instituído por esta Lei.	X	
03	Art. 4º Poderão realizar-se sob o regime de adiantamento os pagamentos decorrentes dos seguintes elementos de despesa: I - de caráter emergencial e despesas extraordinárias; II - de material de consumo e contratação de serviços; III - de despesa judicial; IV - de diligência administrativa; V - de representação eventual; VI - de pequena monta e pronto pagamento; VII - de pagamento excepcional devidamente justificado e autorizado pelo Chefe do Poder Legislativo ou por expressa disposição de lei. §1º Entende-se por despesas extraordinárias e urgentes, as que exijam pronto pagamento, entendidas como de qualquer natureza, cuja realização não	X	

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Bernadino Bogo - Caixa Postal 81 - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8405

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 017

	<p>permita esperar pelo processamento normal sob pena de prejuízo ao andamento das atividades da Câmara Municipal;</p> <p>§2º Os valores que autorizam a utilização do regime de adiantamento previstas neste artigo, ficam limitadas a 5% (cinco por cento) do valor estabelecido na alínea "a" do inciso "II" do art. 23, da Lei Federal nº 8.666/93, em cada exercício financeiro, cumpridas as formalidades legais.</p> <p>§3º São consideradas despesas de pequena monta e de pronto pagamento, para os efeitos desta Lei, aquelas que não ultrapassam o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) por adiantamento, e que são realizadas com:</p> <p>I - Selos postais, telegramas, material e serviços de limpeza e higiene, lavagem de roupa, café e lanche, pequenos consertos;</p> <p>II - Encadernação, impressão e artigos de papelaria ou de expediente, materiais gráficos, aquisição avulsa de livros, em quantidade restrita, para uso e/ou consumo próximo ou imediato;</p> <p>III - Material de construção para pequenos reparos ou conservação de imóveis;</p> <p>IV - Aquisição de mídias graváveis/regraváveis, cartões de memória ou produtos congêneres;</p> <p>V - Itens e artigos para cozinha, em quantidade restrita, para uso e/ou consumo próximo ou imediato;</p> <p>IV - Outra qualquer, de pequeno vulto e de necessidade imediata, desde que devidamente justificada;</p> <p>§4º É vedado o fracionamento da despesa para comportar a utilização do regime de adiantamento;</p>		
04	<p>Art. 8º Das requisições de adiantamento constarão, necessariamente, as seguintes informações:</p> <p>I - dispositivo legal e justificativa em que se baseia;</p> <p>II - identificação da espécie da despesa mencionando a tipificação na qual ela se classifica;</p> <p>III - nome completo, cargo e/ou função do solicitante e do responsável designado pela gestão dos adiantamentos;</p> <p>IV - indicação em algarismos e por extenso do valor a ser adiantado, acompanhado de ao menos um orçamento de fornecedor, do qual constará a discriminação do material ou serviço, a identificação completa do emitente, local, data, além da assinatura do responsável pela elaboração do orçamento;</p> <p>V - dotação orçamentária a ser onerada;</p> <p>VI - prazo de aplicação;</p> <p>VII - dados bancários para transferência.</p>	X	
05	<p>Art. 15. A cada pagamento efetuado o responsável exigirá o correspondente comprovante, podendo ser nota fiscal, nota simplificada, recibo com</p>	X	

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8405

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 018

	qualificação do emitente e descritivo do produto ou serviço, ou outro documento oficial que tenha a mesma finalidade, os quais deverão conter: todos os dados do fornecedor, o serviço/produto que está sendo adquirido e devidamente discriminado, a quantidade, o valor unitário, o valor total da despesa realizada, o local e a data.		
06	Art. 16. Todos os comprovantes serão sempre emitidos em nome da Câmara Municipal de Mandaguáçu.	X	
07	Art. 18. Em todos os comprovantes de despesa deverá constar o atestado de recebimento do material ou da prestação do serviço.	X	
08	Art. 23. Efetuado o depósito do adiantamento, o setor de Contabilidade inscreverá o nome do responsável no Sistema de Compensação em conta apropriada subordinada ao grupo: RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS.	X	
09	Art. 26. No prazo de até 10 (dez) dias, a contar do termo final do período de aplicação, o servidor responsável prestará contas da aplicação do adiantamento.	X	
07	Art. 27. A prestação de contas far-se-á mediante a apresentação ao setor de Contabilidade, dos seguintes documentos: I – Ofício elaborado pelo servidor solicitante e assinado por ele e pelo servidor responsável pela gestão do adiantamento, encaminhando a respectiva prestação de contas e solicitando a baixa de responsabilidade; II – Relação de todos os comprovantes de despesa, mencionando o número e a data do documento, a espécie do documento, o nome do interessado e o valor da despesa, constando no final da relação a soma da despesa realizada; III – Cópia do depósito bancário do saldo não aplicado, se houver; IV – Extratos bancários, comprovando a transferência bancária; V – Cópia da nota de empenho, que deverá ser retirada no setor de Contabilidade no ato do recebimento do adiantamento e, posteriormente, juntada ao processo.	X	
08	Art. 30. Verificado o cumprimento das disposições legais e atendidas as exigências, caso tenham sido feitas, o setor de Contabilidade encaminhará o processo de prestação de contas ao Controle Interno que analisará e emitirá parecer sobre as contas no prazo de 10 (dez) dias. §1º Na análise das contas, o Controle Interno poderá, na forma do artigo 28, requisitar complementação de informações ou documentos ao responsável.	X	

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8405

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Bernadino Bogo - Caixa Postal 81 - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 019

§2º Em sendo emitido parecer favorável no processo de prestação de contas, enviará o mesmo ao setor de Contabilidade e Presidente da Câmara para assinatura.

§ 3º Após a aprovação das contas com o visto da Controladoria Interna, setor de Contabilidade e do Presidente da Câmara, a Secretaria Administrativa deverá digitalizá-lo e publicá-lo, integralmente, no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Mandaguçu.

CONCLUSÕES

Tendo em vista os documentos encaminhados pela Câmara Municipal de Mandaguçu-PR, expediu-se o presente relatório baseado no *checklist* acima, não sendo constatada irregularidade.

Registre-se que esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes deste relatório e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios desta Secretaria Municipal de Controle Interno.

Mandaguçu, 07 de maio de 2024

Isabella Baule de Oliveira

Secretária de Controle Interno

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Bernadino Bogo - Caixa Postal 81 - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8405

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br